

**PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2025 – EDUCAÇÃO**

**MÉDIO COMPLETO – TARDE**

**CARGO: 201 – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Questão 2**

O recurso é improcedente, pois, ao que parece, o candidato equivocou-se quando da conferência do gabarito, conforme segue gabarito abaixo para cotejo.

201 - Secretário de Escola																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	B	A	A	A	D	B	D	B	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	C	A	D	B	A	D	D	A	D	C	B	C	B	C	D	D	A

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 6**

O recurso é improcedente, pois o gabarito e a questão encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Os conceitos de “sonho” e “opressão” não são contraditórios em si, então, não é possível afirmar que há paradoxo. A resposta “metáfora” se justifica e está na base da tirinha porque a plantinha apresentada no primeiro quadrinho representa o sonho diretamente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## RACIOCÍNIO LÓGICO

### Questão 9

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XI (Dos Recursos), no subitem **11.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 11.9.2. Fora do prazo estabelecido; 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos; 11.9.5. Contra terceiros; e 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. (...) 11.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 10

O recurso é improcedente, pois a senha de 5 dígitos deve ser composta da seguinte maneira: 2 letras **diferentes** entre si e 3 números, que podem ou não se repetir. Logo:

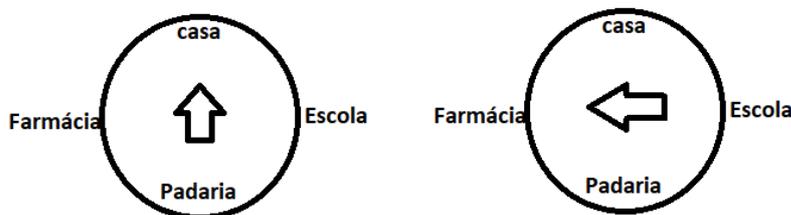
$26 \times 25 \times 10 \times 10 \times 10 = 650.000$ , conforme alternativa “D”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 11

O recurso é improcedente, pois o boneco começa olhando para a Casa, depois de girar  $90^\circ$ , olha para a Escola, depois de mais  $90^\circ$ , olha para a Padaria e, depois de mais  $90^\circ$  ( $270^\circ$  ao todo), olhará para a farmácia. Logo, Atrás do boneco ficará a **escola**, conforme alternativa “B”.

Segue abaixo uma representação para cotejo:



Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 12

O recurso é improcedente, pois considerando “Eu viajar =  $V$ ” e “Não Economizarei Dinheiro =  $\neg E$ ”, queremos então uma sentença equivalente à negação de  $\neg(V \rightarrow \neg E)$ , primeiro, utilizamos a definição da condicional, logo  $\neg(V \rightarrow \neg E)$  é equivalente a  $\neg(\neg V \vee \neg E)$ , agora, aplicando De Morgan, temos que  $\neg(\neg V \vee \neg E)$  é equivalente a  $(\neg\neg V \wedge \neg\neg E)$ , e por último, sabendo que  $\neg\neg V$  é equivalente a  $V$ , temos  $(V \wedge E)$ . Voltando para a linguagem natural, temos “Viajarei e economizarei dinheiro”, alternativa única e correta.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 14**

O recurso é improcedente, pois a questão diz: Giovana falou “Se eu for ao mercado, então não vou ao shopping” e “Se eu não for ao shopping, então vou ao parque”. Considerando as falas de Giovana como sentenças lógicas e sabendo que ela não foi ao parque, assinale a alternativa que apresenta uma conclusão verdadeira.

Primeiro, considerando “vou ao mercado” =  $M$ , “vou ao shopping” =  $S$  e “vou ao parque” =  $P$ . As sentenças podem ser traduzidas na linguagem lógica como  $M \rightarrow \neg S$ ,  $\neg S \rightarrow P$  e  $\neg P$ .

Tem-se que  $\neg S \rightarrow P$  é equivalente a  $\neg P \rightarrow S$ , e como temos  $\neg P$ , logo, temos  $S$ .

Tem-se que  $M \rightarrow \neg S$  é equivalente a  $S \rightarrow \neg M$ , e como temos  $S$ , logo, temos  $\neg M$ .

Portanto, tem-se  $S \wedge \neg M$ . Voltando para a linguagem natural, tem-se que “Giovana foi ao shopping, mas não foi ao mercado”, conforme alternativa “C”.

No próprio raciocínio do candidato ele chega às conclusões “a lógica indica que ela foi ao shopping” e “a lógica indica que ela não foi ao mercado”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

### **Questão 17**

O recurso é improcedente, pois no artigo 56 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Francisco Morato, como citado na questão, está especificado o seguinte: “Art. 56 A remoção só poderá ser feita respeitada a lotação de cada departamento, salvo caso de interesse do serviço, feita a competente relocação no prazo de 30 (trinta) dias”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 18**

O recurso é improcedente, pois como pede a questão, é necessário indicar apenas a alternativa que cita a função que compete **privativamente** à Câmara Municipal, sendo assim, usando o artigo 16 da Lei Orgânica como base, a função de “Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer cidadão contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas.”, não compete à Câmara Municipal.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 19**

O recurso é improcedente, pois na alternativa “D” tem-se o seguinte: “A função de julgamento político-administrativo consiste no julgamento do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores, a qualquer momento.”, entretanto, na lei em que a questão foi baseada, diz: “A função de julgamento político-administrativo consiste no julgamento do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores, quando tais agentes cometem infrações político-administrativas previstas em lei”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 20**

O recurso é improcedente, pois no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Francisco Morato é especificado: “Art. 62. Readmissão é o reingresso do ex-funcionário no serviço público, sem direito a ressarcimento de vencimentos e vantagens”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

### Questão 22

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com fundamento na imagem abaixo:

	A	B	C	D
	GASTOS DIÁRIOS			
	Descrição	Valor	Meio Pagamento	Categoria
3	Padaria Nova Mania	R\$ 2,49	Débito	Padaria
4	Casa de Carnes	R\$ 145,07	Vale Alimentação	Açougue
5	Supermercado Extra	R\$ 19,27	Crédito	Supermercado
6	Padaria Nova Mania	R\$ 3,09	Débito	Padaria
7	Recarga Bilhete Único	R\$ 25,00	Crédito	Transporte
8	Padaria Nova Mania	R\$ 3,89	Débito	Padaria
9	Supermercado Semar	R\$ 398,31	Vale Refeição	Supermercado
10	Uber	R\$ 14,91	Crédito	Uber
11	Padaria Cincinato	R\$ 4,09	Débito	Padaria
12	Anézio Jadsom	R\$ 4,00	Débito	Padaria
13	Padaria Nova Mania	R\$ 4,10	Débito	Padaria

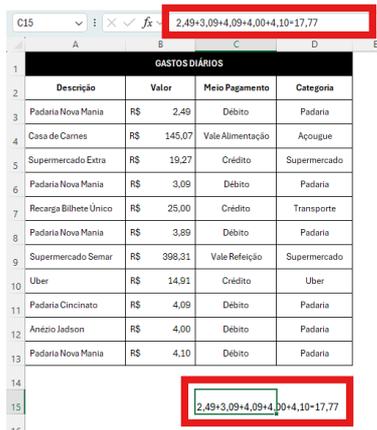
Ao final, é solicitado o resultado da fórmula: =SOMASE(D3:D13;"Padaria";B3:B13)

Aplicando a fórmula na célula C15, no programa correspondente, Microsoft Office Excel, usado para elaboração da planilha temos como resultado:



The screenshot shows the Excel spreadsheet with the formula bar for cell C15 containing the correct formula: `=SOMASE(D3:D13;"Padaria";B3:B13)`. The result in cell C15 is 21,66.

A fórmula **incorretamente** apresentada pelo candidato em seu recurso  $(2,49+3,09+4,09+4,00+4,10=17,77)$  foi aplicada na mesma planilha, com o resultado:



The screenshot shows the same Excel spreadsheet, but the formula bar for cell C15 contains the incorrect formula: `2,49+3,09+4,09+4,00+4,10=17,77`. The result in cell C15 is 2,49+3,09+4,09+4,00+4,10=17,77.

A soma das linhas descritas pelo candidato, que estão totalmente diferentes das apresentadas na planilha, mostra o seguinte resultado:

Linha 3: R\$ 2,49

Linha 5: R\$ 3,09

Linha 10: R\$ 4,09

Linha 12: R\$ 4,00

Linha 13: R\$ 4,10



GASTOS DIÁRIOS			
Descrição	Valor	Meio Pagamento	Categoria
Padaria Nova Mania	R\$ 2,49	Débito	Padaria
Casa de Carnes	R\$ 145,07	Vale Alimentação	Açougue
Supermercado Extra	R\$ 19,27	Crédito	Supermercado
Padaria Nova Mania	R\$ 3,09	Débito	Padaria
Recarga Bilhete Único	R\$ 25,00	Crédito	Transporte
Padaria Nova Mania	R\$ 3,89	Débito	Padaria
Supermercado Semar	R\$ 398,31	Vale Refeição	Supermercado
Uber	R\$ 14,91	Crédito	Uber
Padaria Cincinato	R\$ 4,09	Débito	Padaria
Anézio Jadson	R\$ 4,00	Débito	Padaria
Padaria Nova Mania	R\$ 4,10	Débito	Padaria

Planilha1  
Pronto Média: R\$ 6,95 Contagem: 5 Soma: R\$ 44,77

Por fim, importante destacar que o objetivo da questão era saber o resultado da aplicação da fórmula **=SOMASE(D3:D13;"Padaria";B3:B13)**, que já constava no enunciado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Questão 26

O recurso é improcedente, pois de acordo com o “Manual de Procedimentos de Vida Escolar do Governo do Estado de São Paulo”, apenas a alternativa "D" está correta.

A alternativa "A" é incorreta porque ela afirma que a escrituração escolar é o registro sistemático de todos os fatos relativos à instituição de ensino e tem por finalidade assegurar, durante o ano letivo, a regularidade e autenticidade da vida escolar do estudante naquele ano, sendo que ela tem a finalidade de assegurar a qualquer momento a regularidade e autenticidade da vida escolar do estudante e do funcionamento da instituição.

A alternativa "B" é incorreta porque ela afirma que o setor responsável pela escrituração escolar é a secretaria da escola, a quem cabe registrar as ocorrências de acordo com a ordem e sequência dos acontecimentos, para que sirvam de documentos comprobatórios, exclusivamente, da trajetória escolar dos estudantes, quando o correto é que sirvam de documentos comprobatórios da trajetória escolar dos estudantes, bem como da vida funcional dos servidores que nela atuam e da própria instituição.

A alternativa "C" é incorreta porque ela afirma que a matrícula pode ser efetuada por ingresso: no 1º ano do Ensino Fundamental, com base apenas na idade, por classificação: baseada apenas na série e no ano e na reclassificação: mediante processo avaliativo, independente da correlação idade/ano/série, sendo que A matrícula pode ser efetuada por:

- Ingresso: no 1º ano do Ensino Fundamental com base apenas na idade;
- Classificação: baseada na idade/série/ano e competência; e
- Reclassificação: mediante processo avaliativo, sendo fundamental obedecer a correlação idade/ano/série.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 27

O recurso é improcedente, pois a única proposição incorreta é a segunda porque o Censo é feito anualmente, não bienalmente (de dois em dois anos).

A alternativa "D" não pode ser considerada correta porque a quarta proposição é verdadeira, já que o Censo Escolar é realizado de forma descentralizada, por meio de uma colaboração entre a União, os Estados e os Municípios.

Assim, a alternativa correta é a "B" (V / F / V / V).

Ademais, segue gabarito abaixo para cotejo:

201 - Secretário de Escola																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	B	A	A	A	D	B	D	B	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	C	A	D	B	A	D	D	A	D	C	B	C	B	C	D	D	A

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 28**

O recurso é improcedente, pois apenas a proposição II é correta, de acordo com o "Manual de Procedimentos de Vida Escolar do Governo do Estado de São Paulo".

A proposição I é incorreta, pois afirma que a escrituração do histórico escolar é feita anualmente e com todos os resultados das séries/anos/termos nas quais o estudante tenha cursado, mesmo que não tenha sido promovido, sendo que o correto é que "A escrituração do histórico escolar é feita anualmente e apenas com os resultados das séries/anos/termos nas quais o estudante tenha sido promovido".

A proposição III é incorreta, pois afirma que nos históricos escolares deverão ser transcritas, fielmente, as informações constantes em Documentos Escolares anteriores, como nomenclaturas de disciplinas, carga horária e demais observações, podendo, dependendo do caso, conter emendas ou rasuras, quando o correto é que "Nos históricos escolares deverão ser transcritas, fielmente, as informações constantes em Documentos Escolares anteriores, como por exemplo: nomenclaturas de disciplinas, carga horária e demais observações. Não deverão conter emendas nem rasuras. Não pode haver alterações no documento transcrito".

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 29**

O recurso é improcedente, pois apenas a alternativa "D" é correta.

A alternativa "A" está incorreta, pois de acordo com o artigo 11, inciso VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos (Redação dada pela Lei n.º 14.862, de 2024) (e não municipal, estadual e federal).

A alternativa "B" está incorreta, pois de acordo com o artigo 11, inciso VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos (Redação dada pela Lei n.º 14.862, de 2024) (e não assumir o transporte escolar dos professores da rede municipal).

A alternativa "C" está incorreta, pois de acordo com o artigo 11, inciso V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A alternativa "C", ao dizer que é vetada a atuação em outros níveis de ensino, ela se mostra incorreta.

Desse modo, apenas a alternativa "D" está de acordo com o artigo 11, inciso II: Os municípios incumbir-se-ão de exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 30**

O recurso é improcedente, pois de acordo com a obra "Correspondência comercial e oficial com técnicas de redação", de Reinaldo Mathias Ferreira e Rosaura de Araújo Ferreira Luppi (página 129), na mesma linha do índice e número, porém à direita, escreve-se o nome da localidade e a data completa. Assim, mantém-se o gabarito (F / V / V)

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 31**

O recurso é improcedente, pois de acordo com a obra “Correspondência comercial e oficial com técnicas de redação”, de Reinaldo Mathias Ferreira e Rosaura de Araújo Ferreira Luppi – páginas 57 e 58, apenas a proposição II está correta. Veja:

A proposição I está incorreta, pois, por tradição, a ata é escrita em linhas corridas, isto é, numa sequência sem espaços em branco, sem mudança de parágrafo, sendo todos os numerais escritos com algarismos também escritos por extenso e entre parênteses.

A proposição III está incorreta, pois, normalmente, o secretário escreve a ata à mão e caso cometa algum erro faz a ressalva. Ata do dia 7, digo, 8 (oito) de junho.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 32**

O recurso é improcedente, pois de acordo com a obra “Correspondência comercial e oficial com técnicas de redação”, de Reinaldo Mathias Ferreira e Rosaura de Araújo Ferreira Luppi, página 156: abaixo da invocação, começa o texto do ofício com entrelinha de 1,5, podendo ou não haver entrada, conforme a disposição escolhida ou exigida por norma técnica do órgão emissor. O texto pode conter:

- a) exposição, desenvolvendo a ementa para atingir o objetivo;
- b) apelo, quando for necessário sensibilizar o receptor e predispor-lo a agir conforme os desejos do emissor;
- c) impulso, como forma de transformar a predisposição em ação.

Ademais, compete mencionar que não há erro gráfico na palavra ementa, pois ela é escrita com T e quer dizer “texto reduzido aos pontos essenciais; resumo, síntese, sinopse”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 33**

O recurso é improcedente, pois conforme o artigo 26, § 3º, apenas a alternativa "C" está correta. Vejamos a letra da Lei:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno. I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; IV – amparado pelo Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969; (...) VI – que tenha prole.

A alternativa "A" está incorreta, pois a Lei não fala nada sobre o trabalho de no mínimo 4 horas.

A alternativa "B" está incorreta, pois a Lei fala apenas sobre maiores de trinta anos, e não de vinte e cinco anos.

A alternativa "D" está incorreta, pois a Lei fala apenas sobre alunos que tenham prole, mas não especifica sobre gestantes.

A alternativa "C" é a única correta, conforme artigo 26, § 3º, inciso III.

Em remate, segue o gabarito para cotejo:

201 - Secretário de Escola																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	B	A	A	A	D	B	D	B	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	C	A	D	B	A	D	D	A	D	C	B	C	B	C	D	D	A

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 34

O recurso é improcedente, pois ao se falar em educação escolar, não há a necessidade de se explicitar a lei, uma vez que se tem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que faz parte do conteúdo programático.

Ademais, é de conhecimento de todos e assunto obrigatório para quem pretende ingressar como Secretário de Escola saber que, de acordo com a Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Título V – Dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino: Capítulo I – Da Composição dos Níveis Escolares, artigo 21, que a educação escolar se compõe de: I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior.

A alternativa "A" não pode ser considerada correta, pois exclui o Ensino Superior.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 35

O recurso é improcedente, pois de acordo com a obra "Correspondência comercial e oficial com técnicas de redação, de Reinaldo Mathias Ferreira e Rosaura de Araújo Ferreira Luppi, página 159, de modo geral, o texto do requerimento segue a seguinte ordem:

Invocação

Requerente

**O que requer**

Justificativa

Amparo legal

Local e data

Assinatura

Anexos (se houver)

Importante ressaltar que o requerimento é um documento por meio do qual se faz um determinado pleito. Ele deverá conter a identificação de quem faz a solicitação, a quem é dirigido, e objetivamente qual o pedido realizado. Ao mencionar o que se requer, passa a ser um requerimento, como pode ser observado no trecho [...] requer que V. Sa. se digne [...]. Neste modelo, não se pede a padronização, mas sobre o documento em si.

Note-se que há três tipos de expedientes que se diferenciam antes pela finalidade do que pela forma: o ofício, o aviso e o memorando. Para uniformizá-los, adotou-se uma diagramação única, que segue o padrão ofício (veja-se que nenhum dos três refere-se ao requerimento, que segue um padrão próprio quanto ao pleito).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 38

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XI (Dos Recursos), no subitem **11.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 11.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 11.9.2. Fora do prazo estabelecido; 11.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; 11.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos; 11.9.5. Contra terceiros; e 11.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 11.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. (...) 11.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 39

O recurso é improcedente, pois, ao que parece, o candidato equivocou-se quando da conferência do gabarito, conforme segue gabarito abaixo para cotejo.

201 - Secretário de Escola																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	B	A	A	A	D	B	D	B	C	A	D	B	B	A	D	C	B	B	C	A	D	B	A	D	D	A	D	C	B	C	B	C	D	D	A

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 40

O recurso é improcedente, pois apenas a alternativa "A" está de acordo com a letra da Lei. Veja as alternativas uma a uma:

A alternativa "A": "progressiva universalização do ensino médio gratuito" está correta, conforme o inciso II, que aduz: "progressiva universalização do ensino médio gratuito".

A alternativa "B": "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até quatro anos de idade" está incorreta, conforme o inciso IV, que aduz: "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade".

A alternativa "C": "educação básica obrigatória e gratuita dos 5 (cinco) aos 18 (dezoito) anos de idade, sendo facultativa sua oferta gratuita aos que a ela não tiveram acesso na idade própria" está incorreta, conforme o inciso I, que aduz: "educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria".

A alternativa "D": "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, exclusivamente na rede municipal de ensino" está incorreta, conforme o inciso III, que aduz: "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**